



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

17ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Imbituba, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo, sob a presidência do Vereador Pedro Paulo da Silva. Estiveram presentes os membros da Comissão, o Vice-Presidente, Vereador Matheus Willian Gelinski, e o Vereador Humberto Carlos dos Santos, além dos servidores da Câmara, Tatianne de Bona e Emerson Custódio. A reunião foi realizada conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), que contou com a presença de seus membros: o Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, o Vice-Presidente, Vereador Pedro Paulo da Silva, e o Vereador Henrique Francisco de Melo. Participaram ainda, representando o Executivo Municipal, o Secretário de Administração, Giovane Ferreira Pereira, o Diretor-Presidente do SAMAE, Régis da Silva, o Contador da Prefeitura, George Willian dos Santos, o Procurador-Geral do Município, Pedro Henrique Monteiro, e a Assessora Jurídica, Francieli Valim de Agostinho. Também marcaram presença o Presidente da Câmara, Vereador Matheus Paladini Pereira, e os Assessores Jurídicos da Presidência, Henri Winckler e Eron Pereira Albino. Dando início à reunião, o Presidente da CCJ, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 604/2025, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo de Imbituba. A CCJ emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria, sendo o projeto então encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). O Presidente da CFO designou como relator o Vereador Matheus Willian Gelinski, que apresentou seu parecer favorável à proposição. O projeto propõe um reajuste de 4,78%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024, aplicável a servidores efetivos, comissionados, temporários, conselheiros tutelares e agentes políticos, incluindo ajustes para engenheiros e agentes comunitários de saúde, respeitando os pisos nacionais. O reajuste será retroativo a 1º de janeiro de 2025, com despesas cobertas pelas dotações do orçamento vigente, em conformidade com os limites fiscais. O parecer destacou que a revisão geral anual é garantida pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal, sendo tratada de forma diferenciada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). O projeto também está alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) para os exercícios de 2025, 2026 e 2027. A Declaração de Impacto Orçamentário confirma que a proposta não compromete as metas fiscais. Assim, a CFO manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto e recomendou sua inclusão na Ordem do Dia para deliberação em Plenário. Na sequência, a CCJ analisou o Projeto de Lei Complementar nº 605/2025, que propõe alterações no art. 9º e nos Anexos I e IV da Lei Complementar nº 5.041/2019, referente ao Plano de Cargos e ao Quadro de Funções Gratificadas do SAMAE. A proposta prevê a reestruturação da remuneração do Diretor-Presidente do SAMAE e a criação de três vagas para Agente Administrativo e duas para Engenheiro Civil. A CCJ emitiu parecer favorável à tramitação, com as redações alteradas pelas Emendas nº 01 e





nº 02, que detalham taxativamente as alterações nos anexos, garantindo clareza e transparência. Após a aprovação pela CCJ, o projeto foi encaminhado à CFO, que designou como relator o Vereador Matheus Willian Gelinski. O parecer da CFO foi favorável, considerando o impacto financeiro compatível com o equilíbrio fiscal do município, como detalhado na memória de cálculo apresentada. Por fim, foi analisado o Projeto de Lei Complementar nº 603/2025, que dispõe sobre cargos em comissão e funções gratificadas. Durante as discussões, foi esclarecido que um texto substitutivo havia sido encaminhado pelo Executivo Municipal após reunião preliminar, contendo ajustes como o detalhamento das atribuições dos cargos em comissão e a retirada de dispositivos que permitiam ao prefeito complementar atribuições por decreto. No entanto, a CCJ identificou que o texto substitutivo ainda não apresentava descrição das atribuições das funções gratificadas. Em razão disso, foi emitido despacho ao Presidente da Câmara solicitando ao Executivo as devidas adequações. Diante dessa pendência, o projeto foi retirado da pauta, inviabilizando sua análise pela CFO. Encerradas as deliberações, os Presidentes das Comissões deram por finalizada a reunião.

Pedro Paulo da Silva
Presidente da CFO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C724-08E6-D54F-E33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA (CPF 507.XXX.XXX-72) em 23/01/2025 16:52:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/C724-08E6-D54F-E33B>